

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 115/11

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1° Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, com os seguintes membros:
 - I- George Luiz Bleyer Ferreira (Presidente);
 - II- Claudia Gomes Carvalho;
 - III- George Wilson Aiub;
 - IV- José Álvaro de Lima Cardoso;
 - V- Raziéri Berti Kluwe;
 - VI- Rosana Paza.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria Unifebe nº 49/11, de 14/03/11.

Brusque, 27 de setembro de 2011.

Günther Lother Pertschy Reitor